



PROCESSO : 0001378-02.2023.6.01.8003
INTERESSADO : 03ª Zona Eleitoral
ASSUNTO : Destinação final de documentos administrativos e eleitorais

Decisão nº 360 / 2024 - PRESI/3ª ZE

Cuida-se de procedimento instaurado com objetivo de efetuar descarte, no âmbito da 3ª Zona Eleitoral, dos documentos relacionados no Relatório classificação documentos (0656826).

Consta nos autos o Parecer de destinação final de documentos - CPAD (0656828), indicando o cumprimento dos requisitos exigidos pela Resolução TRE/AC n.1.741/2019 e comunicando a regularidade do protocolo adotado para o descarte pretendido.

Em face disso, com fundamento no Art. 4.º, II, da Res. TRE/AC 1.741/2019 c/c Art.19, XLVIII, do RI-TRE-AC, Resolução TRE/AC n. 1.720, de 16 de junho de 2017, DETERMINO o descarte dos documentos indicados pelo Cartório Eleitoral da 3ª ZE, detalhados no documento 0486071.

Às providências.

Eder Jacoboski Viegas
Juiz Eleitoral da 3ª Zona em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **EDER JACOBOSKI VIEGAS, Juiz Eleitoral**, em 28/05/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672366** e o código CRC **54B2177B**.